



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear GABRIELA DA SILVA BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.1.2009 - Seção 2.